

DECRETO Nº 2.871 / 2015.

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Gisele Mônico Corrêa**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 27 de Fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n° 002/1991;

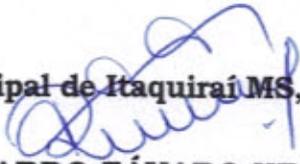
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, a Servidora Sra. **Gisele Mônico Corrêa**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, Símbolo TNS-II, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ESF Assentamento Santo Antonio, para Acompanhamento do Cônjuge.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Março de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Março de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal